



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx.15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1413

S.S. 10/05/21

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 3.729, de 29 de setembro de 2005, está sendo cumprida no Município. Se sim,

1. Quantos trabalhadores foram atendidos pelo Programa Emergencial de Auxílio Desemprego desde 2005?
2. Qual é o procedimento adotado para oferecer treinamento e qualificação profissional, de acordo com o art. 2, § 4º, da referida Lei?
3. Qual é a norma regulamentadora do procedimento de seleção, com fundamento no art. 4º, parágrafo único?

JUSTIFICATIVA

A Lei 3.729, de 29 de setembro de 2005, cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, visando buscar alternativa de ocupação produtiva, qualificação profissional e renda para até 50 trabalhadores, integrantes da população desempregada de Tatuí.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

“Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 07/05/2021 Hora: 12:36

Requerimento Nº 1413/2021

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 3.729, de 29 de setembro de 2005, está sendo cumprida no Município. Se sim, 1. Quantos trabalhadores foram

Número de Protocolo
02513/2021